

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL****PORTARIA Nº 458, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Nomear ANDRÉ ESTEVES DA SILVA, CPF nº 008.874.867-70, para exercer o cargo em comissão de Assistente, código DAS-102.2, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento, do Inmetro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
E SAÚDE OCUPACIONAL****PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008**

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL, DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - Inmetro, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 095, de 07/04/2000, publicada no Diário Oficial da União de 12/04/2000, e de acordo com o Processo nº 52600.015463/2008-76, resolve:

Nº 33 - Conceder aposentadoria voluntária a ALFREDO MOZER, Matrícula SIAPE nº 447965, ocupante do cargo de Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade, Classe "A", Padrão "NI-III", do Quadro de Pessoal do Inmetro, com fundamento no § 18, do Art. 40, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 subsequente, e no art. 6º, da mesma Emenda Constitucional nº 41, em consonância com o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2005.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL, DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - Inmetro, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 095, de 07/04/2000, publicada no Diário Oficial da União de 12/04/2000, e de acordo com o Processo nº 52600.003097/1998-33, resolve:

Nº 34 - Conceder aposentadoria por invalidez a WALDECI FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 447957, ocupante do cargo de Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade, Classe "A", Padrão "NI-III", do Quadro de Pessoal do Inmetro, com fundamento no Art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, e no art. 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, tendo em vista o relatório da Junta Médica que fixou, em 12/05/2005, data da incapacidade total e definitiva para o exercício do cargo efetivo.

ALVARO LUIZ BORGES BAIÃO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA PRODUÇÃO****PORTARIA Nº 1, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 do Anexo I do Decreto nº 6.209, de 18 de setembro de 2007, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário de Comércio e Serviços para:

I - manifestar-se sobre propostas legislativas, notas técnicas, pareceres e notas informativas que envolvam as micro, pequenas e médias empresas e artesanato;

II - atender às solicitações do Ministério, do setor produtivo, dos governos estaduais e municipais referentes às políticas específicas para as micro, pequenas e médias empresas e artesanato;

III - acompanhar e avaliar a execução física do Programa 1016 - Artesanato Brasileiro, bem como assinar instrumentos jurídicos (convênios, acordos e outros) para a implantação do Programa e suas Ações;

IV - acompanhar e avaliar a execução física do Programa 0419 - Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte, bem como assinar instrumentos jurídicos (convênios, acordos e outros) para a implantação do Programa e suas Ações;

V - coordenar as atividades do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em consonância com o estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, no Decreto nº 6.174, de 01.08.07 e da Portaria nº 226, de 27.11.07;

VI - administrar, controlar, desenvolver e normatizar portais na internet, bancos de dados e sistemas de informação relativos ao setor artesanal e às microempresas e empresas de pequeno e médio porte, observadas as competências de outros órgãos; e

VII - acompanhar, analisar e avaliar a execução e fiscalização dos recursos orçamentários, relativos às seguintes ações dos Programas 0419 - Desenvolvimento de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte e 1016 - Artesanato Brasileiro, sob responsabilidade do Departamento de Micro, Pequenas e Médias Empresas - DEPME:

a)2710 - Capacitação para Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte

b)8240 - Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

c)6670 - Promoção Comercial de Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte

d)2704 - Capacitação de Artesãos e Multiplicadores

e)2706 - Apoio a Feiras e Eventos de Comercialização de Produtos Artesanais

f)6514 - Estruturação Produtiva do Artesanato Brasileiro

g)2272 - Gestão e Administração dos Programas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILTON SACENCO KORNIEZUK

Ministério do Esporte**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 240, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008**

O MINISTRO DO ESTADO DO ESPORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 98, de 29 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial no âmbito do Conselho Nacional de Esporte (CNE) para elaborar estudo sobre nuances, objetivos, finalidades e interfaces que envolvam a realização das manifestações de dança, capoeira e ioga, bem como o respectivo enquadramento nas atividades esportivas desenvolvidas e regulamentadas no País.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I - Júlio César Monzú Filgueira, Secretário Nacional de Esporte Educacional, que a presidirá;

II - Djan Garrido Madruga, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento;

III - Rejane Penna Rodrigues, Secretária Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer;

IV - Jorge Steinhilber, Presidente do Conselho Federal de Educação Física - CONFEEF, com atribuição de Secretário-Geral da Comissão;

V - Humberto Aparecido Panzetti, Presidente da Organização Nacional das Entidades do Desporto - ONED;

VI - Bernard Rajzman, Atleta Representante do Desporto Nacional; e

VII - Fernando Mascarenhas, Presidente do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte - CBCE.

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º O Ministério do Esporte fornecerá apoio administrativo necessário às reuniões da Comissão Especial.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 36, de 5 de março de 2008, publicada na Seção 2 do DOU de 6 subsequente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO SILVA

Ministério do Meio Ambiente**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2008**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 104 - Dispensar JOÃO HENRIQUE EVANGELISTA, do encargo de substituto eventual de DENISE APARECIDA DE ALMEIDA PINHEIRO, Coordenador, código DAS 101.3, da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Nº 105 - Designar RAFAEL SALDANHA FERRAZ GANGANA, Analista Ambiental, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, código DAS 101.3, da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, atualmente ocupado por DENISE APARECIDA DE ALMEIDA PINHEIRO, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

IZABELLA TEIXEIRA

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão****FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA****RETIFICAÇÃO**

No despacho do Presidente em exercício, em 19 de novembro de 2008, publicado na edição do DOU no. 226, de 20 de novembro de 2008, Seção 2, pág. 40, referente ao afastamento do país de Rosane Teixeira de Siqueira e Oliveira, onde se lê: no período de 24 a 28 de novembro de 2008, incluindo o trânsito, com ônus limitado, leia-se: no período de 24 a 29 de novembro de 2008, incluindo o trânsito, com ônus no período de 28 a 29 de novembro de 2008 (Processo no. 03606.000653/2008-23).

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 2.249, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008**

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Dispensar da Função Gratificada de Assistente Intermediário II, da Unidade Estadual do IBGE no Pará, FG-2, desta Fundação, por motivo de falecimento de seu ocupante, CARMIA NASARÉ DO SOCORRO CUNHA BEZERRA, matrícula nº 0770997, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 09/11/2008.

LUCIANA LOPES MONTEIRO

Substituta

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008**

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 32 da Portaria MP nº 232 de 3 de agosto de 2005, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelos Decretos nº 1.447, de 6 de abril de 1995, nº 1.660, de 5 de outubro de 1995, nº 1.803, de 6 de fevereiro de 1996, nº 4.528, de 18 de dezembro de 2002, e tendo em vista o contido no art. 1º, combinado com o inciso V do art. 38, ambos do Decreto nº 6.139, de 3 de julho de 2007, em conformidade com os elementos constantes do Processo nº 46012.000676/2007-40, resolve:

Nº 456 - Art.1º Revogar a Portaria SPU nº 206, de 01 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União, no dia 02 de agosto de 2007, que outorgou a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional, situado na SQS 207, Bloco "E", Apartamento 401, Brasília/DF ao Senhor FERNANDO KLEIMAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MP nº 232, de 03 de agosto de 2005, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelos Decretos nº 1.447, de 06 de abril de 1995, nº 1.660, de 05 de outubro de 1995, nº 1.803, de 06 de fevereiro de 1996, nº 4.528, de 18 de dezembro de 2002, e tendo em vista o contido no art. 1º, combinado com o inciso V do art.38, ambos do Decreto nº 6.139, de 03 de julho de 2007, em conformidade com os elementos constantes do Processo nº 04905.006641/2008-09 resolve:

Nº 457 - Art. 1º Outorgar a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional, situado na SQS 216, Bloco "E", Apto 204, nos termos do disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 980, de 1993, ao Senhor CARLOS ALBERTO VIEIRA FILHO, em virtude de exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, código DAS 101.4, e por atender às demais disposições previstas no citado Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, o no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MP nº 232, de 03 de agosto de 2005, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, alterado pelos Decretos nº 1.447, de 06 de abril de 1995, nº 1.660, de 05 de outubro de 1995, nº 1.803, de 06 de fevereiro de 1996, nº 4.528, de 18 de dezembro de 2002, e tendo em vista o contido no art. 1º, combinado com o inciso V do art.38, ambos do Decreto nº 6.139, de 03 de julho de 2007, em conformidade com os elementos constantes do Processo nº 46012.000453/2005-11 resolve: